



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**DECRETO Nº 4.921, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025.**

**DETERMINA A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que durante o exercício de 2.025 houve perda valorativa da moeda fruto de processo inflacionário observado;

**CONSIDERANDO** que o repasse do índice inflacionário não implica em aumento real do valor nominal dos créditos tributários.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica fixado o índice de correção monetária de 4,46%, baseado no IPCA – IBGE do período de 01/12/2024 a 30/11/2025, para vigorar no exercício de 2.026, a ser aplicado aos créditos tributários, preços dos serviços e dívidas ativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SAAEC).

**Art. 2º** - As eventuais despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2.026, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de dezembro de 2.025.



VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial do Município de Colina.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo